

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº16/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00001840/2025-84-e
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº1/GAB/SEMASF/2025.

Concessão de 3 e ½ (três e meia) diárias em favor de Glenda Cristina Coutinho Alencar, Cad.: 1003234, Coordenadora de unidade, Giovany dos Santos Lima, Psicólogo, Cad: 259904, Magda dos Santos de Sá, Gerente de Divisão, Cad: 1095035, Edgar da Silva Barbosa, Motorista, Cad: 247173, Edilei do Socorro Pedreira de Souza, Gerente de Divisão/conductor, Cad:304593, para custear as despesas com o deslocamento para o município de Assis-AC, tendo como objetivo da viagem realizar a reintegração familiar de infantes conforme decisão judicial, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2025, por meio de transporte terrestre, em veículo oficial modelo Hilux, placa RSY7F05.Conforme informações constantes no Ofício Interno nº02/SAF/DPSE/SEMASF.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GLENDACRISTINACOUTINHOAGUIAR	1003234	Coordenadora de unidade	Assis Brasil/AC	3 e ½ (três e meia)	R\$ 700,00 R\$ 350,00	• R\$ 2.450,00
GIOVANYDOS SANTOS LIMA	259904	Psicólogo			R\$ 1.200,00 R\$ 600,00	• R\$ 4.200,00
MAGDA DOS SANTOS DE SÁ	1004312	Gerente de Divisão			R\$ 1.000,00 R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
EDGAR DA SILVA BARBOSA	247173	Motorista			R\$ 700,00 R\$ 350,00	• R\$ 2.450,00
EDILEI DO SOCORRO PEDREIRA DE SOUZA	304593	Gerente de Divisão			R\$ 1.000,00 R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
TOTAL						• R\$ 16.100,00

Porto Velho/RO, 12 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1CA52E75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/02/2025. Edição 3918
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>